

PORTARIA PGJ/PI Nº 1860/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Requerimento de Remoção, Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.001263/2019-00, e com fulcro no art. 37, § 1º, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 13/94, c/c art. 15, § 1º, inciso III da Lei Estadual nº 6.237/2012,

RESOLVE

REMOVER, a pedido, a critério da Administração, a servidora **ELIZ MARINA LUZ CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 221, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, em Teresina/PI, para a Comarca de Picos/PI, fundamentado na necessidade de lotação de técnico ministerial na sede das Promotorias de Justiça de Picos, até a implantação na Secretaria Unificada naquela cidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de julho de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça